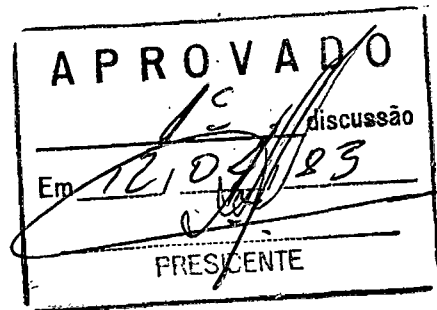




INDICAÇÃO Nº 103/83.



CONSIDERANDO que, a assistência à criança carente deve ser a preocupação maior de todo governante;

CONSIDERANDO que, a Educação da criança deve ser meta prioritária de qualquer governo, pois de sua formação, depende o futuro da Nação;

CONSIDERANDO que, dezenas de crianças residentes em Figueira, Massambaba, Monte Alto e adjacências não frequentam Escolas, apesar de matriculadas, por falta de Professores;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Diretor do CRECT, Prof. Antonio Cruz solicitando urgentes providências para solução do problema da falta de Professores nas Escolas Estaduais de Figueira e Monte Alto.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE ABRIL DE 1983.


VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

— A u t o r —